



*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 26/2014**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2014.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 17.07.2014** - TOTAL DISPONÍVEL: 1.388.095,39€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.373.480,54€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 14.614,85€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESITEJO:**-----

-----Presente o ofício n.º 6122 em 22.05.2014 da RESITEJO, anexando a proposta de alteração dos estatutos da Associação, acompanhado de Pareceres do Gabinete de Advogados Luís Costa & Pinto Pereira Advogados, RL., bem como de Gabinete de Apoio Jurídico do município.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – COMUNICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 4.º DA PORTARIA 53/2014 DE 3 DE MARÇO:**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 3 de Março foi presente e com vista à emissão de parecer prévio referente aos processos de aquisição, as relações de prestações de serviço relativos aos meses de maio e junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e emitiu parecer prévio aos referidos processos de aquisição.-----

-----Documentos para ratificação-----

-----**(03) – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE / ADENDA:**-----

----- Presente o teor da Adenda a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE, com vista a proceder à afetação de quatro recursos humanos (assistentes operacionais) prevista e outorgada por ambas as partes no acordo de execução anteriormente celebrado, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, acompanhada de esclarecimentos complementares da Sr. Vice-presidente. -----

-----A Vereadora Aurelina Rufino, perguntou sobre a forma como os trabalhadores se aceitaram a mudança, tendo a Senhora Vice-Presidente informado que houve aceitação de todos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o teor da Adenda ao Acordo de Execução.-----

-----**(04) – CENTRO DE APOIO SOCIAL ACONCHEGO - LAVANDARIA SOCIAL / OBRAS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA:** -----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Infor-



K  
Ch.

mação/Proposta, datada de 17 do corrente: “Após a recente inauguração da referida Lavandaria nas instalações de Centro de Apoio Social ACONCHEGO em Vale de Cavalos e após diversas conversas com membros da direcção da referida instituição, tendo ainda em conta as enormes dificuldades financeiras que o ACONCHEGO tem e como existe a necessidade de fornecimento e montagem de estruturas energéticas e diversos materiais inerentes e que o Município não participou a componente não elegível do projeto, proponho que o Município da Chamusca assumira a totalidade da despesa orçamentada no valor de 3.566,26€ (três mil quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), valor este ao qual será acrescido a taxa de IVA em vigor.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos constantes da Informação / proposta do Sr. Presidente transcrita.-----

-----**(05) – CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO CONSUMIDOR NO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E A DECO:** -----

-----Na sequência de anteriores contactos e decisões sobre este processo e acompanhado de informação da Sra. Vice-Presidente, em que refere, nomeadamente: “O serviço contemplado pelo protocolo passa pela criação de um Gabinete de Apoio ao Consumidor, onde estará incluído o acompanhamento, com disponibilidade de recursos humanos / técnicos / materiais que assegurem a instalação e funcionamento do serviço. O referido apoio será dado por um jurista da DECO que virá uma vez por semana à Câmara, em dia ainda por definir. O protocolo em causa terá a duração de 4 meses, com uma avença de 700,00€ acrescido de IVA à taxa em vigor, irá

celebrar-se a partir de Setembro de 2014 e renovar-se-á sucessivamente de 4 em 4 meses, salvo denúncia de uma das partes. Eis o que me cumpre informar sobre este assunto.”, foi presente o teor do referido Protocolo a celebrar com a DECO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade manifestar acordo ao protocolo e remetê-lo para Assembleia Municipal.-----

-----**(06) – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO / ADENDAS:** -----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta tratar-se de acerto de valores com serviços já prestados, deliberou por unanimidade, aprovar o teor das seguintes adendas aos protocolos, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos e, conseqüentemente remetê-los para a Assembleia Municipal:-----

-----a) Educação – transportes escolares 2012 – protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, no montante de 842,73€ (oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos);-----

-----b) Proteção Civil 2012 - protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, no montante de 4.232,03€ (quatro mil duzentos e trinta e dois euros e três cêntimos).-----

-----c) Proteção Civil 2013 - protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, no montante de 3.231,66€ (três mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----d) Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3/S da Chamusca – utilização pela comunidade extra-escolar – protocolo para o ano 2014 a celebrar com



*[Handwritten signature]*

Agrupamento Vertical de Escolas Jardins de Infância do Concelho da Chamusca: aprovado por unanimidade e remeter para Assembleia Municipal.-

**----- (07) – PROJETO DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NO ESPAÇO PÚBLICO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO, E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA: -----**

-----Na sequência dos procedimentos com vista à entrada em vigor do Projeto em epígrafe, foi presente Informação dos Serviços referindo que: -----

-----“Tendo já expirado o prazo previsto no art.º 118 do Código do Procedimento Administrativo de apreciação pública deste projeto de diploma e não tendo havido quaisquer sugestões, reclamações ou observações sobre o mesmo, considero que se encontra em situação de aprovação final pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento e remetê-lo para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**----- (08) - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ARMAZÉM MUNICIPAL: -----**

-----Presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 4 do artigo 73.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a

celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 11 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----

-----Ao nível do Estado, foi publicada no Diário da República de dia 3 de março a Portaria n.º 53/2014, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da publicação das



X  
R

Portarias 53/2013 de 3 de Março (Portaria que regula os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) e 48/2014 de 28 de Fevereiro (Portaria que regulamenta os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores), a que se refere o n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a Elaboração de Projeto Técnico para Reabilitação do Edifício do Centro de Recursos e Elaboração de Projeto Técnico para reabilitação do Edifício do Armazém Municipal:-----

----- - Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- - A contratação será para o corrente ano e o seu valor base será de **€19 828,16** (dezanove mil oitocentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos), acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2014. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020214;-----

----- - Para o contrato em causa foi consultado o INA – Direcção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, o mesmo informou não existir trabalhadores em situação e com o perfil identificado; -----

----- - O valor base apresentado foi alvo da redução remuneratória prevista

no artigo 33.º da LOE 2014.-----

-----Assim, tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:-----

-----a) Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar Contrato de Prestação de Serviço para Elaboração de Projeto Técnico para Reabilitação do Edifício do Centro de Recursos e Elaboração de Projeto Técnico para Reabilitação do Edifício do Armazém Municipal nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração de Projeto Técnico para Reabilitação do Edifício do Centro de Recursos e Elaboração de Projeto Técnico para Reabilitação do Edifício do Armazém Municipal nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

-----O Sr. Presidente propôs que se estudasse o modelo para a utilização do 1.º piso do Centro de Recursos e que o apresentassem na próxima reunião. O Projeto poderá ser enquadrado no Programa “reabilitar para arrendar” ou através da verificação no novo Quadro Comunitário no âmbito da Eficiência Energética.-----

-----Solicitou igualmente o Sr. Presidente que o Executivo apresentasse propostas concretas de quais os edifícios a reabilitar no âmbito da ARU 2.-----

-----**(09) - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA DE TÉCNICO DE DESPORTO – ADENDA AO CONTRATO:**-----

-----Presente a seguinte Informação da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: “Na sequência da V. manifestação relativamente à prorrogação do



X  
Ch.

prazo da prestação de serviço em epígrafe, venho pelo presente informar que o referido o Caderno de Encargos no Artigo 6<sup>a</sup> **Prazo da Avença**, refere que, "O contrato de avença terá a duração de 6 meses, podendo o mesmo ser renovado por igual período, caso não seja denunciado por nenhuma das partes...", pelo que solicito autorização para proceder à adenda ao contrato no valor de € 8 029,80 (oito mil e vinte e nove euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) ficando o mesmo em vigor até Dezembro de 2014."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento.-----

-----**(10) – DUPOA: LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: CONSTRUÇÃO DE SALA DE ORDENHA – HERDADE VALE DA LAMA, VALE DE CAVALOS:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 282 em 08.07.2014, da SOCIEDADE AGRÍCOLA DO VALE DA LAMA D'ATELA, LDA., solicitando autorização para construção da sala de ordenha na Herdade de Vala de Lama –Chamusca para população ativa de 1500 vacas de lactação, conforme memória descritiva e documentação que anexam.-----

-----Instrui este Processo uma Informação técnica referindo: "O presente Processo diz respeito a um projeto de ampliação para construção de uma sala de ordenha nova com 646,45m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção, somando todo o empreendimento uma área muito superior ao permitido pelo PDM, que não pode superar os 2500m<sup>2</sup>. Quanto ao PDM foi feita uma correcção material a este, mas mantém-se a condicionante da REN, tendo sido remetido à CCDR no dia 10.11.2011 uma proposta de correcção da REN para a área em questão. Posteriormente foram feitas várias diligências, no

sentido de saber o ponto de situação da mesma, sem que se tenha obtido resposta por parte da CCDR. Igualmente foi feito um pedido de alteração ao PDM quanto a possibilidade de alteração da área máxima de construção para aquela área de 2500m<sup>2</sup> da qual se aguarda decisão.”, Indicando os projetos recebidos e os que estão em falta.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a construção da nova sala de ordenha na Herdade Vale da Lama, sita em Vale de Cavalos, com os condicionantes constantes da Informação técnica bem como a apresentação dos projetos em falta.-----

-----**(11) – DUPOA: DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – RUA DO RELVÃO, N.º92 – CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 257 de 18.06.2014, de MARIA ROSA PROTÁSIO RODRIGUES ESTEVES e EMILIA CATARINA RODRIGUES, ambas residentes na Carregueira, solicitam certidão relativa a destaque de parcela de terreno relativa ao prédio sito no local em epígrafe, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.----

-----Instrui este Processo uma Informação do D.U.P.O.A. referindo, nomeadamente: “Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio que se situa dentro do perímetro Urbano respeitando o n.º4 do art.º 6 do DL 26/2010. Deverá ser apresentado, ficheiro em formato digital Georreferenciado ao sistema geodésico nacional. Deverá ficar condicionado o ónus do não fraccionamento e da construção. Pelo que nada tem a opor, à consideração superior.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respetiva legislação para a



X  
Q

operação pretendida.-----

-----**(12) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**-----

-----**A) – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE CASAL FOZ - ARRIPIADO – FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 8290 de 11.07.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização com eucalipto, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Casal Foz, sita em Arripiado, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 229/HP, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e no âmbito do **art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril**, não existe qualquer condicionamento à pretensão. No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, deverá ser cumprida a faixa de gestão de combustível referida anteriormente, de forma a dar acesso a todos os meios necessários de combate a incêndios.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado, com os condicionamentos da Informação Técnica.-----

-----**B) – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE CASAL DAS TÁBUAS – FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 8291 de 11.07.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização

com eucalipto, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Casal das Tábuas, sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 230/HP, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e no âmbito do **art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril**, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo instrumentos de gestão territorial em vigor. Relativamente à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se a não rearborização na área definida no PMDFCI como rede primária de faixas de gestão de combustível.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado, com os condicionantes da informação técnica.-----

-----**C) – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE CASAL DOS ARCOS — FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 8553 de 17.07.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização com eucalipto, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Casal dos Arcos, sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 232/HP, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e no âmbito do **art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril**, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de montado de sobro deverão ser



X  
en.

salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Sendo uma intervenção superior a 50ha, recomenda-se o cumprimento das recomendações do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo instrumentos de gestão territorial em vigor.”-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado, com as condicionantes da informação técnica.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 11 a 17 de julho do corrente ano, na importância global de €18.906,24 (dezoito mil novecentos e seis euros, vinte e quatro cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou, bem como do agendamento da próxima semana:-----

-----**Dia 16 de julho:** Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e com Instituto Superior de Agronomia sobre candidatura aprovada a nível nacional no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.--

-----**Dia 17 de julho:** Reunião com Centro de Apoio Social da Carregueira sobre intervenções a realizar.-----

-----**Dia 19 de julho:** Esteve na atividade “Troféu Mx”.-----

-----**Dia 21 de julho:** À noite reunião do Conselho Geral do AVEJICC.-----

-----**Dia 22 de julho:** Reunião da CASULME.-----

-----**INFORMAÇÕES:** INAUGURAÇÃO DA EMPRESA ENVIROIL NO ECO PARQUE: O Sr. Presidente louvou a instalação deste grande investimento no concelho, augurando que esta instalação decorra da melhor forma, tendo em

conta a criação de postos de trabalho. LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA:  
Dado o ponto de situação deste processo, aludindo que as obras não se iniciaram pelo fato de os projetos de especialidades ainda não terem sido revistos, não sabendo ainda o município quanto vai custar terminar a obra, para poder análise de valor para a comparticipação da obra pela Autarquia. O Sr. Vereador Francisco Matias questionou sobre o que alega a direcção para esta situação e qual a conclusão a que chegaram, tendo o Sr. Presidente referido que a Direcção alega que o projeto não está feito, porque não sabem quais as obrigações legais, tendo proposto que reunissem com o empreiteiro, fiscal da obra e Eng.º para a resolução deste processo. -----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Deu conhecimento das atividades em que participou para além das já mencionadas pelo Sr. Presidente.-----

-----Deu conhecimento de contacto com a Empresa EP, SA a fim de procederem à reparação da EN243, Km 49+200 junto à localidade do Semideiro (entre duas curvas) que está com rotura desde o inverno piorando com o passar do tempo, referindo que o município está a demasiado tempo à espera que a EP repare o troço pelo que irá insistir todos os dias até haver alterações neste processo.-----

-----Convidou o Executivo para espectáculo musical promovida por coro suíço "Choeur de mon Coeur" que terá lugar no dia 26.07.2014 no Cine Teatro, terá ainda intervenção Acordatecla. Referiu que o grupo é composto por cerca de 50 elementos com idades compreendidas entre os 16 e 25 anos, sendo o espectáculo gratuito, assumindo o município as despesas com a SPA, refeição dos elementos.-----



X  
Q

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Deu conhecimento das atividades em que participou referindo nomeadamente: **Dia 12.07:** Convite Junta de Freguesia da Carregueira (CLAS). Apresentação do Projecto Academia Sénior; **Dia 16.07:** Reunião de trabalho no âmbito da Rede Social / ECCI (Saúde). Reunião de trabalho - transportes escolares (AVEJICC e Rodoviária do Tejo). **Dia 17.07:** Reunião CPCJ; Convite Enviroil- inauguração de instalações no Eco-Parque do Relvão; Reunião com pais da EB1 do Semideiro / Processo de encerramento de escolas. **Dia 18.07:** Reunião diagnóstico social em Ulme no âmbito da Rede Social; Reunião com pais da EB1 do Pinheiro Grande / processo de encerramento de escolas; Convite Companhia de Teatro do Ribatejo. Abertura da Feira do Toiro no Chouto.-----

-----Propôs que se realizasse reunião de trabalho sobre novo Quadro Comunitário de Apoio e possíveis intervenções a realizar no seu âmbito. Tendo ficado agendada reunião para o próximo dia 28.07 pelas 10h00, com a participação de todo o executivo.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----ECO PARQUE / ENVIROIL II: Desejou os maiores sucessos à empresa que inaugurou as suas instalações.-----

-----EDUCAÇÃO: Esteve presente na reunião de pais no Semideiro.-----

-----FEIRA DO TOIRO: Manifestou agrado pela forma como decorreu festa.-----

-----INTERVENÇÃO NA EN243: Manifestou acordo ao procedimento mencionado pela Sra. Vice-Presidente relativamente à insistência da Autarquia com a EP, SA para a recuperação do troço da via.-----

-----VARREDOURA: Questionou se o equipamento já está a ser utilizado. Tendo o Sr. Presidente informado que o Equipamento está no Parque de

Máquinas a aguardar que se finalize o procedimento.-----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Informou que esteve presente na inauguração da Firma ENVIROIL II. -----

-----Esteve igualmente na inauguração e no domingo na Feira do Toiro, referindo que gostou do espaço e que estava bastante organizado e arrumado.-----

-----Manifestou agrado à atividade musical que está agendada para o dia 26.07 no Cine-Teatro da Chamusca.-----

-----Informou que entregará documento relativamente às ARU's.-----

-----Manifestou acordo ao procedimento relativamente à estrada EN243.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O munícipe FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, que assistiu à reunião, levantou-se , benzeu-se perante o Executivo e saiu da sala.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Queimado servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado